



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.020128/2019-51

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº 001/2021. Autorização da despesa. Pré-avença nº 3189.

Senhora Diretora-Geral,

Cuidam os presentes autos de proposta de homologação da Tomada de Preços nº 001/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de reforma do Centro de Treinamento da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF).
--------	--

Tomada de Preços nº	001/2021
Edital	00100.102182/2021-67
Publicação no DOU	00100.104009/2021-01
Autorização para licitar	00100.092850/2021-31
Ata/Termo de Adjudicação	00100.005149/2022-71

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Não
--	-----

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R\$)
1	PADRÃO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00100.112825/2021-81	R\$435.888,36
Total:			R\$435.888,36

Nos termos da Ata de Realização da Tomada de Preços e do Termo de Adjudicação *supra*, o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

Por meio de despacho NUP 00100.005465/2022-42, a COPELI encaminhou os autos, para homologação do certame, informando ainda que há pré-empenho, assegurando a disponibilidade orçamentária e que os documentos eletrônicos e certidões do SICAF foram conferidos e autenticados. Esclareceu que, em se tratando de modalidade licitatória presencial, toda a documentação apresentada pelas empresas participantes foi devidamente digitalizada, autenticada e anexada ao processo principal, encontrando-se fisicamente arquivada na COPELI para consultas eventualmente necessárias.

Ademais, destacou que em razão da data da proposta da empresa vencedora superar o prazo de 60 dias e tendo em vista o disposto no item 5.1 do Edital e no §3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993, o





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Serviço de Instrução Processual da COPELI, antes de proceder ao envio dos autos à Diretora-Geral para homologação do certame, em 12/01/2022, formulou consulta ao representante da empresa PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA acerca da possibilidade de revalidar o prazo de validade proposta, a fim de que, ao tempo da convocação para a assinatura do contrato, a licitante mantivesse-se vinculada aos termos de sua proposta. No mesmo dia, 12/01/2022, a empresa PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA respondeu afirmativamente, renovando o prazo de validade de sua proposta por mais 60 (sessenta) dias. Diante do exposto, a COPELI declarou como vencedora da Tomada de Preços nº 001/2021 a empresa PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Ante o exposto, com fundamento nos incisos III e V do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), consolidado pela RSF nº 13/2018, recomenda-se acolher a proposição da COPELI para HOMOLOGAÇÃO do resultado da Tomada de Preços ora em exame, tanto no âmbito do sistema COMPRASNET quanto no dos presentes autos, bem como para AUTORIZAÇÃO da despesa.

À consideração de Vossa Senhoria.

ATDGER, 19 de janeiro de 2022.

Conferente:

(assinado eletronicamente)
Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian De Mello
Assessora Técnica





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo nos incisos III e V do art. 9º do Anexo V do RASF, consolidado pela RSF nº 13/2018, passo a decidir:

- 1. HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021, no âmbito dos presentes autos e no do sistema COMPRASNET;
- 2. AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$435.888,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON**, para as demais providências das respectivas alçadas.

Diretoria-Geral, 19 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

